



**Estado de Santa Catarina  
Município de Bocaina do Sul**

**Aviso de Licitação  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 15/2024**

O **MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, com sede à Rua João Assink nº 322, Centro, nesse município de Bocaina do Sul, representado pela Prefeita Municipal, Sr. JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA, por meio da Agende de Contratação e Equipe, comunicam a instauração e realização do Processo de Dispensa de Licitação, o que faz amparado no art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, bem como nos termos das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus respectivos anexos, conforme abaixo descritos:

Modalidade: Dispensa de Licitação

Modo De Contratação: Contrato de Prestação de Serviços

Exclusivo MEI/ME/EPP: NÃO

Critério De Julgamento: Menor preço por item

Modo de Disputa: Fechado e Aberto

Data e horário limite para protocolar os documentos: 18/04/2024 - 10:00 horas

Data e horário da sessão: 18/04/2024 – 10:00 horas

Local da sessão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL - Av. João Assink, 322 – Centro – Bocaina do Sul/SC.

**1 DO OBJETO**

1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de 9 (nove) veículos pertencentes à frota oficial da CONTRATANTE com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, além de outras coberturas descritas. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, conta corrente nº 545.746-7, agência 5215-9, do Banco do Brasil, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br>. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pela Agende de Contratação e Equipe de Apoio, exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço [licitacao@bocaina.sc.gov.br](mailto:licitacao@bocaina.sc.gov.br), desde que enviados a este e-mail no prazo de até 03 (três) dias úteis da data designada para a abertura da sessão, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br>, para obter informações sobre essa licitação.

Bocaina do Sul, 16 de Abril de 2024

**João Eduardo Della Justina  
Prefeito**